

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1487 de 04/01/02

L E I 5992/01
de 17 de dezembro de 2001

Autoriza a Prefeitura Municipal a outorgar a permissão de uso de área de terreno de domínio público municipal à Unidade Vicentina Promocional - Sociedade São Vicente de Paulo/Conferência da Vila Paiva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar a permissão de uso de uma área de terreno de domínio público municipal descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, localizada à Rua João Pedro da Rocha, s/nº, ao lado da UBS da Vila Paiva, à Unidade Vicentina Promocional - Sociedade São Vicente de Paula, Conferência da Vila Paiva.

Art. 2º. A presente permissão de uso destina-se ao cumprimento das funções institucionais da permissionária.

Art. 3º. A permissão de uso é a título precário e gratuito, e conferirá à permissionária direito pessoal e intransferível que vigorará por prazo indeterminado.

Art. 4º. A área de terreno a ser permissionada reverterá ao domínio direto da municipalidade, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nela introduzidas, independentemente de qualquer indenização, nos seguintes casos:

I - quando a permissionária der ao imóvel, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista no artigo 2º desta lei;

II - verificada a ocorrência de inadimplemento de cláusula contratual;

III - quando o interesse público o exigir, segundo avaliação discricionária da Administração Pública.

Art. 5º. Fazem parte integrante desta lei os inclusos memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

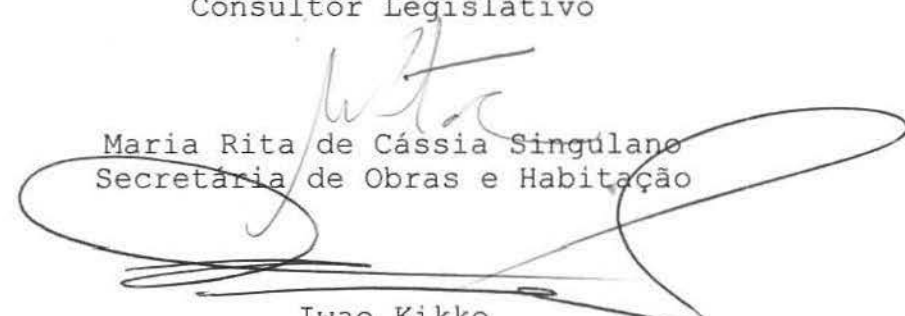
LEI 5992/01

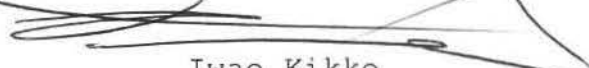
2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17
de dezembro de 2001.

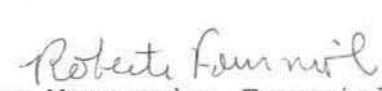

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos